



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16450

Data: 12/08/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025
Data do empenho: 17/07/2025

Tipo do empenho: Global
Nº Liquidação: 16257/2025

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do governo: 10 - Saúde
Subfunção do governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade(Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Saldo anterior: R\$ 6.000.000,00
O.P. Parcela: 1 R\$ 1.500.000,00
Saldo a pagar: R\$ 4.500.000,00

Pague-se a INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT

CPF/CNPJ: 06.021.514/0001-00 Banco: 001 Agência: 19178-0 Conta: 49550-6

a quantia de: UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS

Proveniente de: Pagamento do empenho 11966/2025-Global referente a VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cod.Red	Banco	Descrição	Nº Conta	Número Doc	Valor
298	001	BRASIL - FNS EMENDA CARLOS FAVARO 42010002	21040-4	850	R\$ 1.500.000,00
					R\$ 1.500.000,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

SORRISO - MT, 12 de Agosto de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: MARIA BORGES MORAES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 235116eb-b68b-4442-9630-ed76e25b57ee, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 16257

Data: 12/08/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025 Tipo do empenho: Global Nº da parcela: 1
Data do empenho: 17/07/2025 Previsão do pagamento: Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários
Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade (Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da despesa: 3.3.70.41.03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT CNPJ: 06.021.514/0001-00
Endereço: SORRISO - NATALINO JOAO BRESCANSIN Nº 851 Insc. Estadual:
Cidade: SORRISO - MT Insc. Municipal: 9884
Banco: 001 Agência: 19178-0 Conta: 49550-6
E-mail: marcoscosta@ighasmat.org.br Telefone: (66) 996163960

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Valor anterior: R\$ 6.000.000,00
Liquidação parcela 1: R\$ 1.500.000,00
Saldo a liquidar: R\$ 4.500.000,00
Valor por extenso: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 11966/2025 - Global referente à VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Recibo Número: 003 Valor: 1500000,00

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

204968 VANIO DE JESUS JORDANI

DATA DO ATESTO

12/08/2025

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 1.500.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 12 de Agosto de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: GABRIEL RAGUZONI NOVACZYK

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código e76d8bd2-7da6-42f3-aa45-62f42b8a5ca7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE EMPENHO Nº: 11966/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 17/07/2025
Competência: 7/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: -
Convênio: Convênio - 2/2025
Apenso: -
Obra: -
Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -
Programa: -
Dívida fundada: -
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade (Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convênios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recursos: 1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa: Fornecedores
Tipo da despesa: 09.037 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT CNPJ: 06.021.514/0001-00
Endereço: NATALINO JOAO BRESCANSIN - Nº.: 851
Cidade: SORRISO-MT
Banco: ~~801~~ Agência: ~~10178-0~~
Email: marcoscosta@ighasmat.org.br
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 267605
Conta: ~~40550-6~~
Telefone: (66) 996163960

Especificação da despesa: VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 6.001.000,00	Valor empenhado:	R\$ 6.000.000,00	Saldo atual:	R\$ 1.000,00
-----------------	------------------	------------------	------------------	--------------	--------------

Valor por extenso: SEIS MILHÕES DE REAIS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 6.000.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 17 de Julho de 2025

Responsável assinatura Eletrônica/Digital ACACIO AMBROSINI Prefeito em exercício	Responsável assinatura Eletrônica/Digital ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE Contador(a) - CRC MT 005863/O-0	Responsável assinatura Eletrônica/Digital TEDY WENDELL PUVA Secretário Municipal de Fazenda
--	--	---

Incluído por: KEILA ARAUJO ALVES

RECIBO N° 003/2025

R\$ 1.500.000,00

Recebi (emos) de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

End: Av. Porto Alegre 2525, Centro.

A importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

[illegible]

Referente à: CONVÊNIO Nº 002/2025 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT, referente a Repasse para “execução de ações e serviços de saúde na área de maternidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando aprimorar a atenção à saúde materno-infantil e garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e demais normativas aplicáveis.”

Sorriso - MT, 12 de agosto de 2025.

AG. - 0812

C.C - 64290-7

SICREDI

INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT

CNPJ - 06.021.514/0001-00

Ginaldo Oliveira Magalhães
Chefe de Departamento
Matrícula: 03

NE 11966/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO
MATO GROSSO - IGHASMAT**
CNPJ: 06.021.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:24 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **BB5A.FFF7.18DC.3679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.021.514/0001-00

Certidão n°: 25199404/2025

Expedição: 07/05/2025, às 09:36:02

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no
CNPJ sob o n° 06.021.514/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	6604	Processo/Protocolo	Exercício	2025
Nome/Razão social				
INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IC				
Matricula (ID)	271414	CPF/CNPJ	06.021.514/0001-00	
Endereço		Bairro	CENTRO	
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 851				
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP
		78890-000		
Finalidade				

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a: tributos municipais à vencer, parcelamentos e/ou, Dívida Ativa com exigibilidade suspensa conforme processos administrativos ou acordos realizados. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Conforme disposto nos Art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 05/10/2025

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, terça-feira, 12 de agosto de 2025.

Autenticação Mecânica



0745346106082025000006604202510150050000109051020250000006021514000100

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 1703412881

Utilize o leitor de QR Code





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058216681

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/08/2025** Hora da emissão: **10:29:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INST. GEST HOSP. ASSIST. A SAUDE DO ESTADO DE MT - IGHASMAT**

CNPJ: **06.021.514/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/10/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9K9KUB2T2TLU2L7**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.021.514/0001-00
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
Endereço: AV NATALINO JOAOA BRESCANSIN 851 SL 01 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204151323675773

Informação obtida em 12/08/2025 10:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1917-8
Conta corrente 21040-4 MT 510792 FMS EMENDA

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 642907
CNPJ 06.021.514/0001-00
Nome favorecido INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSIST
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.201
Valor 1.500.000,00
Destinação 0
Data transferência 12/08/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B6E99DBA4D3BEC5E

Assinada por	JC547150 MARIA BORGES MORAES	12/08/2025 16:20:32
	JI582487 ALEI FERNANDES	12/08/2025 16:21:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI582487 ALEI FERNANDES.